COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE EMISSÃO DE COTAS SÊNIOR E COTAS SUBORDINADAS MEZANINO, SOB O REGIME MISTO DE COLOCAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SOLFÁCIL CRÉDITO PESSOAL VII FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF: 63.505.455/0001-89
("**FUNDO**")

No montante de,

R$ 768.000.000,00
(setecentos e sessenta e oito milhões de reais)

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a **CLASSE ÚNICA DE COTAS SOLFÁCIL CRÉDITO PESSOAL VII FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** classe única de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio de natureza especial e com prazo de duração indeterminado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 63.505.455/0001-89, a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n° 228, sala 913 – Parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM através do Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, na qualidade de administradora do Fundo ("**Administradora**"), a **GENIAL GESTÃO LTDA.**, sociedade limitada constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.119.959/0001-83, empresa autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.519, de 30 de setembro de 2015, na qualidade de gestora do Fundo ("**Gestora**" e, em conjunto com a Administradora, "**Prestadores de Serviços Essenciais**") e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Coordenador Líder** "), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), COMUNICAR que, em 13 de janeiro de 2026 foi realizada a alteração do Cronograma Estimado das Etapas da Oferta, conforme divulgado no Aviso ao Mercado, divulgado em 07 de janeiro de 2026, com ajustes nas: **(i)** Concessão do registro automático da Oferta pela CVM., que passará de 12 de janeiro de 2026 para 13 de janeiro de 2026; **(ii)** Publicação do Anúncio de Início da Oferta, que passará de 12 de janeiro de 2026 para 13 de janeiro de 2026; e **(iii)** Data da 1ª (primeira) liquidação financeira da Oferta, que passará de 13 de janeiro de 2026 para 14 de janeiro de 2026.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista (1)
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta.	07/01/2026

#	Eventos	Data Prevista (1)
2	Publicação deste Aviso ao Mercado	07/01/2026
3	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	13/01/2026
4	Publicação do Anúncio de Início da Oferta.	13/01/2026
5	Data da 1ª (primeira) liquidação financeira da Oferta.	14/01/2026
6	Data máxima para Publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	Até 180 (cento e oitenta dias) contados da disponibilização do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder, pelos meios abaixo:

- **Coordenador Líder**

Site: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste website, localizar e clicar em “Solfácil”, e então, na seção “2025”, localizar “Solfácil Crédito Pessoal VII FIDC”, e depois selecionar o documento desejado). **Contato:** caio.viggiano@itaubba.com

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL OS “FATORES DE RISCO”.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA SERÁ REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (“ANBIMA”) E SEU REGISTRO FOI OBTIDO DE FORMA AUTOMÁTICA. NÃO OBSTANTE, A OFERTA SERÁ REGISTRADA PERANTE A ANBIMA NO PRAZO DE ATÉ 7 (SETE) DIAS, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA OFERTA, NA FORMA DAS “*REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS*” EXPEDIDAS PELA ANBIMA E ORA EM VIGOR.

AS COTAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 13 de janeiro de 2026.

Coordenador Líder

Gestora

Administradora